



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 344/18

Ofício nº 113/18

Ref.: GV-BIRÓ

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na <u>19</u> SE realizada em <u>07/12/18</u>
<u>Sem</u> adendo
_____ Presidente NEY VAZ PINTO LTRA

Presidente da Câmara

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE AVANÇADO SAMU, NO BAIRRO DE BORACÉIA - EXTREMO NORTE DE BERTIOGA.**

Bertioga, 07 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Vereadores.

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Indica ao excelentíssimo Prefeito Caio Arias Matheus e Secretaria Municipal de Saúde faça gestão junto ao Ministério de Saúde e Secretaria do Estado para viabilizar a implantação do suporte avançado SAMU em nosso município.

De acordo com o Plano Regional de Atenção às Urgências SAMU 192 Regional Litoral Centro – Norte, do qual envolve três municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, sendo eles: Bertioga, Guarujá e Santos prioritariamente, parâmetros de tempo – resposta e não apenas os parâmetros quantitativos populacionais mínimos para a locação de ambulâncias de suporte básico e suporte avançado de vida constantes na Portaria nº 1.864/GM, de setembro de 2003.

O presente estudo demonstra e justifica a atual necessidade do SAMU 192 Bertioga possuir 03 (três) ambulâncias, sendo: 02 (duas) de suporte básico e 01(um) **suporte avançado** de vida em bases descentralizadas localizadas estrategicamente com base em dados de tempo – resposta, levando em consideração também a extensão territorial do município, sua área em Km² e os fatores característicos de uma cidade turística.

A população de Bertioga é de aproximadamente 59 mil habitantes tendo a maior extensão territorial dos municípios que compõem o SAMU – 192 Regional Litoral Centro – Norte. Atende na rodovia Rio Santos denominada Doutor Manuel Hipólito do Rego, desde o Km. 232,5 no bairro Caiubura até o Km. 192 no bairro Boracéia I, a Rodovia Mogi Bertioga do Km. 98 até o Km. 81, atende também 19 bairros do município, incluindo a orla de praia com



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

extensão de 30 Km. E as trilhas abertas para atividade de ecoturismo, cachoeiras de fácil acesso à população, apresenta travessia de rio, passando por Manguezal, passando por áreas de Restinga baixa e alta, mata de encosta e mata ombrófila densa. Importante mencionar apenas 12% das ruas de Bertioga são pavimentadas, existem moradores distribuídos em área de Mata Atlântica em locais de difícil acesso com terreno irregular e a distância entre os pontos extremos da cidade que gera alta quilometragem rodada pelas ambulâncias, fatores que interferem no tempo resposta.

A distância entre os dois pontos extremos da cidade em que o SAMU faz cobertura do Bairro Caiubura até o Bairro Boracéia I tem 40 Km. de rodovia, do Bairro Caiubura até o Hospital de referência tem 14 Km., do Bairro de Boracéia I até o Hospital tem 38 Km. E do Km. 81 da Mogi Bertioga até o Hospital tem 33 Km. Importante também ressaltar que temos um único serviço de saúde como referência em mais de 100 Km. De distância, entre a unidade de saúde do Guarujá e a unidade de saúde de Boiçucanga.

No aguardo deste ser atendido com rapidez e eficiência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente

Vereador Magno Roberto Silva Souza

"BIRÓ"

2º Secretário - Mesa Diretora

Valéria Bento
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEFFIRA DE ABREU
Vice Presidente

Silvio José Magalhães
Vereador

NEY VAZ CINTO LYRA
Presidente da Câmara



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - BASE BORACÉIA.



**SAMU
192**

DELIBERAÇÃO CIB nº 75 de 21/08/2018.

11.SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17:

Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

11.1 SAMU Regional Santos – município de Bertioga 01 (uma) USA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

- LEI 7.498, de 25 de Junho de 1.986
- DECRETO-LEI 94.406/87
- RESOLUÇÃO COFEN-195 / COFEN-358
- COREN /SP 7498/1986



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

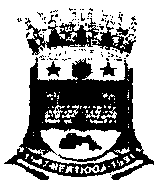
Para que o município conte com duas (02) viaturas de suporte básico e uma (01) de suporte avançado (SAV), seria necessário o seguinte RH:

- 7 plantonistas de 24h de médicos
- 13 plantonistas de 12h de condutor de emergência
- 9 plantonistas de 12h de técnicos de enfermagem
- 4 plantonistas de 12h enfermeiros

RECURSO FINANCEIRO

CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS SAV CONTEMPLANDO SOMENTE O RH E LOCAÇÃO E COMBUSTÍVEL DA AMBULÂNCIA

		DIURNO PAR	DIURNO IMPAR	NOTURNO PAR	NOTURNO IMPAR	TOTAL	
SBV 201	T.E.	R\$1960,00	R\$1960,00	R\$1960,00	R\$1960,00	R\$7840,00	
	CON.	R\$1600,00	R\$1600,00	R\$1600,00	R\$1600,00	R\$6.400,00	
SBV202	T.E.	R\$1960,00	R\$1960,00	R\$1960,00	R\$1960,00	R\$7840,00	
	CON.	R\$1600,00	R\$1600,00	R\$1600,00	R\$1600,00	R\$6.400,00	
SBV203	ENF.	R\$2930,00	R\$2930,00	R\$2930,00	R\$2930,00	R\$11.720,00	
	CON.	R\$1600,00	R\$1600,00	R\$1600,00	R\$1600,00	R\$6.400,00	
	MED.	R\$4000,00	POR 24H X 30 DIAS				R\$120.000,00
	FOLG	R\$1960,00				R\$1960,00	
	T.E.						
	FOLG.	R\$1600,00				R\$1600,00	
TOTAL MENSAL						R\$169.710,00	



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

SERVIÇO	CUSTO MENSAL UNICO	CUSTO MENSAL TOTAL
COMBUSTÍVEL	R\$ 7.500,00	R\$22.500,00
LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	SAV/SIV R\$ 19.000,00	R\$19.000
TOTAL	R\$23.500,00	R\$41.500,00

TOTAL GERAL DE R\$ 211.210,00 MENSAIS

OBS.: FALTA CONTABILIZAR O CUSTEIO DOS INSUMOS

CONTRAPARTIDA MINISTERIAL

Segundo a Portaria nº 1473 de 18 de julho de 2013:

Unidade de SBV – R\$ 13.125,00 por mês se habilitada

R\$ 21.919,00 por mês se habilitada e qualificada

Unidade de SAV – R\$ 38.500,00 por mês se habilitada

R\$ 48.221,00 por mês se habilitada e qualificada

ALTERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

No caso de ficarmos com 02 ambulâncias de Suporte Básico e 01 de Suporte Avançado à Vida; esta segunda ficaria responsável pelos atendimentos de alta prioridade ou apoio aos chamados em espera de média complexidade.

Atualmente a Central do SAMU Regional Litoral Centro Norte, do qual fazem parte os municípios de Santos, Guarujá, Bertioga e agora Cubatão, tem as ambulâncias de remoção inseridas no sistema SAMU, sendo regulada pelo Médico da Central (no caso do Município de Guarujá) e pelo Enfermeiro da Sala de Regulação Médica (no caso do Município de Santos), estes designam uma das ambulâncias dentre as disponíveis. Ao invés de ter ambulâncias exclusivas para remoção e outras exclusivas para atendimento de urgência e emergências, todas permanecem disponíveis para atender as remoções ou chamados de acordo com a demanda.

Temos atualmente 2 viaturas para remoções com motorista e 2 viaturas básicas no SAMU e pleiteamos 1 SAV, o que totalizaria 5 ambulâncias a disposição do serviço, criando o seguinte fluxo :

1. Chamado p central 192



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

2. Regulação pelo médico
3. Escolha do tipo de chamado
4. Proximidade x necessidade apresentada
5. Atendimento realizado

- Portaria do Ministério da Saúde nº 2048/GM de 5 de novembro de 2002
- Portaria do Ministério da Saúde nº 1010/GM de 21 de maio de 2012
- ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000.
- Portaria do Ministério da Saúde nº 1600/GM de 7 de julho de 2011
- Portaria do Ministério da Saúde nº 356/GM de 08 de abril de 2013
- Portaria do Ministério da Saúde nº 2657/GM de 16 de dezembro de 2004
- Portaria do Ministério da Saúde nº 824/GM de 24 de junho de 1999
- Portaria do Ministério da Saúde nº 2026/GM de 24 de agosto de 2011



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

De acordo com o Plano Regional de Atenção às Urgências SAMU 192 Regional Litoral Centro - Norte, do qual envolve três municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, sendo eles: Bertioga, Guarujá e Santos, prioritariamente, parâmetros de tempo - resposta e não apenas os parâmetros de quantitativos populacionais mínimos para a locação de ambulâncias de suporte básico e suporte avançado de vida constantes na Portaria nº 1.864/GM, de setembro de 2003.

O presente estudo demonstra e justifica a atual necessidade do SAMU 192 Bertioga possuir três ambulâncias, sendo: 02 (duas) de suporte básico e 01 (um) suporte avançado de vida em bases descentralizadas, localizadas estrategicamente com base em dados de tempo resposta, levando em consideração também a extensão territorial do município, sua área em Km² e os fatores característicos de uma cidade turística.

A população de Bertioga é de aproximadamente 59 mil habitantes tendo a maior extensão territorial dos municípios que compõem o SAMU - 192 Regional Litoral Centro - Norte. Atende na rodovia Rio Santos denominada Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego, desde o km 232,5 no Bairro Caiubura até o km 192 no Bairro Boracéia I, a Rodovia Mogi-Bertioga do km 98 até o km 81, atende também os 19 bairros do município, incluindo a orla de praia com extensão de 30 km e as trilhas abertas para atividade de ecoturismo, cachoeiras de fácil acesso à população, apresenta travessia de rio, passando por manguezal, passando por áreas de restinga baixa e alta, mata de encosta e mata ombrófila densa. Importante mencionar apenas 12% das ruas de Bertioga são pavimentadas, existem moradores distribuídos em áreas da Mata Atlântica em locais de difícil acesso com terreno irregular e a distância entre os pontos extremos da cidade que gera alta quilometragem rodada pelas ambulâncias, fatores que interferem no tempo resposta.

A distância entre os dois pontos extremos da cidade em que o SAMU faz cobertura do Bairro Caiubura até o Bairro Boracéia I tem 40 km de rodovia, do Bairro de Caiubura até o Hospital de referência tem 14 km, do Bairro de Boracéia I até o Hospital tem 38 km e do Km 81 da Mogi Bertioga até o Hospital tem 33 km. Importante também ressaltar que temos um único serviço de saúde como referência em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

mais de 100 km de distancia, entre a unidade de saúde do Guarujá e a unidade de saúde Boiçucanga .

No ano de 2017 o SAMU 192 Bertioga teve 7193 chamados gerais em média sendo o mês em que há uma elevação significativa no número de chamados é em janeiro com média de 700 chamados mes, e nos demais temos media de 500 que vai se elevando nos períodos mais quentes. Este fato pode ser explicado por se tratar de uma cidade de Estancia Balneária em que 62% da população é flutuante e que o município disponibiliza apenas de serviço público de saúde.

Total de atendimentos realizados em 2017



O SAMU Bertioga caracteriza estatisticamente seus chamados por agravo clínica adulto, clínica pediátrica, trauma adulto, trauma pediátrico, ginecologia e obstetrícia.

TEMPO RESPOSTA COMO INDICADOR DE QUALIDADE

Pensando estrategicamente nos pontos mais relevantes a fim de melhorar o tempo - resposta o SAMU 192 Bertioga conta com três bases descentralizadas, que estão em:

- Base I no Bairro Centro (Hospital Bertioga),
- Base II no Bairro de Riviera (km 212 da Rio Santos)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

- Base III no Bairro Boracéia I (Espaço Cidadão).

A distância entre a Base II e o Hospital de referência é de 18 km e a distância da Base III e o Hospital de referência são de 37 km. A criação de bases descentralizadas levando em consideração parâmetros de tempo - resposta e não apenas os parâmetros de quantitativos populacionais mínimos para a locação de ambulâncias de suporte básico e suporte avançado de vida constantes na Portaria nº 1.864/GM, de setembro de 2003.

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - USA BASE BORACÉIA.

Tomando como referência a distância de 37 km da Base III (Boracéia) e o Hospital Municipal, ponto mais longe a ser percorrido nos atendimentos bem como a total ausência de infraestrutura no bairro de Boracéia, propomos a implantação da Unidade de Suporte Avançado de Vida - USA, para ampliar o serviço de atendimento as urgências, bem como dar qualidade no atendimento, haja visto, esta unidade contar com a presença de Médico Socorrista e Enfermeiro, no atendimento.

Cabe ressaltar, bairros distantes como Guaratuba, São Lourenço e Riviera, havendo a necessidade de chamado avançado, seriam rapidamente atendidos, pois o deslocamento da viatura seria apenas em único sentido, justificando assim parâmetros quantitativos.

A demanda por atendimento de urgência ao bairro é luta antiga, remota ao ano de 2012, quando da apresentação de proposta para implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, que a princípio seria construída naquele bairro, em virtude da total carência de serviço de emergência no bairro e risco de isolamento ou confinamento da população nos finais de semana e feriados em função dos constantes engarrafamentos na rodovia de acesso. Diante



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

da inviabilidade há época para a construção da UPA 24H naquela localidade, a Gestão anterior propôs a construção de Sala de Estabilização, na Unidade Básica de Saúde, para servir de referência ao atendimento de emergência. Tal proposta, além de mais onerosa, pois necessitaria de equipe de urgência e emergência 24H ali instalados, não resolveria plenamente os casos de maior complexidade onde nosso município não atende.

RECURSOS MATERIAIS

Nas Ambulâncias são necessários os equipamentos próprios ao tipo de atendimentos, de acordo com as portarias:

TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: DEA.

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado ou Suporte Intermediário: ventilador mecânico de transporte, desfibrilador - cardiversor/ DEA e monitor multiparametros e bomba de infusão.

Cabe salientar que no caso da SAV ou SIV , além aparelhos , será necessário insumos próprios ao atendimento como mascara laríngea, tubo orotraqueal, kit de punção intraóssea, kit de drenagem de tórax , drogas vasoativas e sedativas etc.

RECURSOS HUMANOS

De acordo com as portarias que regem o serviço SAMU , em anexo ao fim deste estudo, os recursos humanos necessários são:

- SBV (Suporte Básico de Vida): tripulada pelo técnico de enfermagem e pelo condutor socorrista.
- SAV (Suporte Avançado de Vida): tripulada pelo enfermeiro, condutor socorrista e médico